Declaração

A Prefeitura Municipal de Venâncio Aires declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "EMEF Cidade Nova – Reformas", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 21,11 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 37,7% é mão de obra e 62,3% é material.
O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneraçã

Composição analítica do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)

TIPO DE OBRA:	1 - Construção de Edifícios

Itens		Adotado	MÍN	MÁX
AC	ADM CENTRAL	4,00 %	3,00 %	5,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,90 %	0,80 %	1,00 %
R	RISCO	1,17 %	0,97 %	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,23 %	0,59 %	1,39 %
L	LUCRO	7,40 %	6,16 %	8,96 %
I	IMPOSTOS	4,78 %	conf. Legislação	
	PIS	0,65 %		
	COFINS	3,00 %		
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	1,13 %		
	CPRB	0,00 %		

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante

BDI Resultante	21,11 %

cordo com o Acórdão 2622/2013-T

Venâncio Aires, 09 de setembro de 2026

Alexandre de Bortoli - Responsável Técnico
CREA nº 134431

Jarbas Daniel da Rosa - Prefeito
CPF nº886.648.720-15

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE BORTOLI, Engenheiro Civil,** em 15/09/2026, às 10:52:38
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=RWYJ.1ZWK.JOSQ.JLJD